



# CONSELHO CIENTÍFICO

## DELIBERAÇÃO N.º 221/2014

### DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015

10 de dezembro de 2014

O Presidente do Conselho Científico, após ter recebido, no dia 4 de novembro de 2014, do Diretor da Administração Escolar, a proposta de serviço docente para o ano letivo de 2014/2015, procedeu à sua distribuição pelos Presidentes das Comissões nomeadas pela Deliberação do Conselho Científico n.º 165/2014, de 26 de março, a fim de serem emitidos os respetivos pareceres.

O Conselho Científico, depois de apreciar os pareceres das Comissões tendo em consideração os conceitos definidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o cumprimento dos requisitos estipulados nos artigos 6.º, 16.º e 29.º do mesmo Decreto-Lei, e bem assim as orientações dadas, nesta matéria, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

#### **1.- APROVAR, SEM RECOMENDAÇÕES, A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE DOS SEGUINTE CURSOS:**

##### **1.1.- LICENCIATURAS**

Engenharia Informática  
Informática de Gestão  
Psicologia  
História  
Relações Internacionais

##### **1.2.- MESTRADOS**

Psicologia Clínica e de Aconselhamento  
Comunicação Aplicada  
Direito  
História, Arqueologia e Património  
Relações Internacionais  
Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais  
Gestão de Empresas

##### **1.3 – DOUTORAMENTOS**

Direito  
História

7

## **2.- APROVAR, COM RECOMENDAÇÕES, A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE DOS SEGUINTE CURSOS:**

### **2.1.- LICENCIATURAS**

#### **Gestão**

Com a recomendação para se reforçar o número de doutores da área fundamental do curso em, pelo menos, um doutor.

#### **Direito**

Com a recomendação para se diminuir substancialmente o número de docentes a tempo parcial, passando de 20 para 13, de forma a adequar o corpo docente às exigências dos *ratios* do corpo docente próprio do curso.

#### **Economia**

Com a recomendação para se reforçar o número de doutores da área fundamental do curso em, pelo menos, um doutor.

#### **Ciências da Comunicação**

Com a recomendação para se reforçar o número de doutores da área fundamental do curso em, pelo menos, um doutor e não aumentar as cargas horárias dos docentes que estão com 12 horas semanais em média.

### **2.2.- MESTRADO INTEGRADO**

#### **Arquitetura**

Com a recomendação para se reforçar o número de docentes a tempo integral em, pelo menos, quatro docentes.

## **3.- PROCEDER, O MAIS URGENTE POSSÍVEL, À NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES DOS SEGUINTE CURSOS:**

### **3.1.- LICENCIATURAS**

História

Gestão

Economia

### **3.2.- MESTRADOS**

História, Arqueologia e Património

### **3.3.- DOUTORAMENTOS**

História

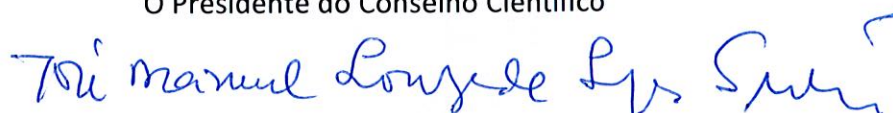
## **4.- APRECIÇÃO PENDENTE**

Os cursos referentes às licenciaturas de Administração de Unidades de Saúde e Gestão e Administração Pública serão apreciados na próxima reunião do Conselho Científico de 21 de janeiro de 2015. Não houve apreciação sobre a distribuição do serviço do mestrado em Economia das Organizações e Competitividade na medida em que este curso não está em funcionamento por falta de alunos.

O Conselho Científico encarregou, ainda, o Presidente de dar conhecimento desta deliberação ao Magnífico Reitor, ao Presidente do Conselho Pedagógico, ao Presidente da Direção da CEU e ao Diretor da Administração Escolar.

*Está conforme à Ata do Conselho Científico de 10 de dezembro de 2014*

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

